PORTARIA GAPRE-PMP Nº 107/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n°361 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o termo de cessão celebrado entre o Município de Pilões e o Município de Solânea

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública cedida, **MARIA GLEDSNELLE DE LUNA SOUTO BATISTA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 26 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional